



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 342/2020

DATA: 21 de Maio de 2.020.

SÚMULA: Retifica portaria 259/2020 e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar portarias nº 259/2020 de 01 de Abril de 2020, que concede OJODIF, **ONDE SE LÊ:**

Conceder IJODIF (Incentivo por Jornada Diferenciada) de R\$ 200,00 ao Sr. Egon Antoniollo, portador do RG nº 559328 SSP/MT e CPF nº 535.866.031.34, no cargo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

LEIA – SE:

Revogar IJODIF (Incentivo por Jornada Diferenciada) de R\$ 200,00 ao Sr. Egon Antoniollo, portador do RG nº 559328 SSP/MT e CPF nº 535.866.031.34, no cargo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 21 de Maio de 2.020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE